



**Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo**
Gabinete do Prefeito

Alegre – ES, 06 de fevereiro de 2020.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 013/2020

A importância das bibliotecas para a formação e estímulo do indivíduo usando a leitura como forma de acesso à informação para vivência na sociedade atual é indispensável. A globalização vem mudando constantemente o modo de vida da sociedade e para sobreviver neste contexto faz-se necessário dominar a leitura e escrita e ter acesso aos meios onde à informação é veiculada. E para tanto é preciso agir tanto em nível global como local.

A biblioteca pública é o centro local de informação, tornando prontamente acessíveis aos seus utilizadores o conhecimento e a informação de todos os gêneros. Os serviços da biblioteca pública devem ser oferecidos com base na igualdade de acesso para todos, sem distinção de idade, raça, sexo, religião, nacionalidade, língua ou condição social. Serviços e materiais específicos devem ser postos à disposição dos utilizadores que, por qualquer razão, não possam usar os serviços e os materiais correntes [...].

Todos os grupos etários devem encontrar documentos adequados às suas necessidades. É essencial que sejam de elevada qualidade e adequadas às necessidades e condições locais. O acervo deve refletir as tendências atuais e a evolução da sociedade, bem como a memória da humanidade e o produto da sua imaginação.

A biblioteca pública é a base fundamental do sistema educacional, objetivando a formação do hábito de leitura, sua missão é atender os usuários através de um acervo compatível com as necessidades da população.

De acordo com a Fundação Biblioteca Nacional (2000, p.22): A biblioteca pública é de responsabilidade das autoridades locais e nacionais. Deve ser apoiada por uma legislação específica e financiada pelo governo nacional e local. Deve ser



**Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito**

componente essencial de uma estratégia em longo prazo para cultura, informação, alfabetização e educação.

A biblioteca pública deve manter seu papel na sociedade e fazer com que seus usuários estejam satisfeitos com as atividades que lhes são oferecidas. O incentivo à leitura é fundamental para o conhecimento e a informação de um indivíduo, seja em sua formação profissional, como na sua vida pessoal.

Assim, apresentamos a alteração na Lei Municipal, conforme Minuta apresentada, objetivando garantir à Biblioteca Pública Municipal os investimentos necessários, para que a biblioteca exerça sua real função, quanto ao incentivo à leitura, favorecendo o desenvolvimento de novas atividades nesta sociedade globalizada.

Para que a Secretaria Municipal de Educação tenha as condições necessárias para administrar a Biblioteca, faz-se necessário a transferência da dotação orçamentária prevista para o ano em curso nas fichas da Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes.

Assim, submeto o presente projeto à apreciação de Vossas Excelências, na esperança de breve avaliação e aprovação.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal